TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o Edital 01/2019 de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 31/05/2019 e retificações posteriores, resolve:

1. Convocar, exceto para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, os candidatos que se autodeclararam negros, habilitados após a publicação do resultado definitivo das Provas Objetivas, Redação e de Estudo de Caso, conforme Capítulos 9, 10 e 11 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, para a realização da avaliação quanto à condição de pessoa negra prevista no item 6.3 do Capítulo 6 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

1.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas nos dias 02.11 e 03.11.2019 nas cidades de Porto Alegre - RS, Florianópolis - SC e Curitiba - PR, nos locais e horários a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

1.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.9 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

1.3 As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação divulgados posteriormente, mediante senha específica, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.

1.3.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

1.3.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.3.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e locais preestabelecidos neste Edital.

1.3.4 Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.3.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.4 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

1.5 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos seus integrantes.

1.6 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato diante da apresentação presencial.

1.6.1 A critério da Comissão, a avaliação poderá contar com entrevista pessoal.

1.7 As sessões de avaliação serão filmadas pela comissão e as imagens não serão fornecidas.

1.8 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local definidos neste Edital, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem geral.

1.9 A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

1.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a avaliação, verifique-se a existência de indícios de má-fé por parte do interessado.

2. Convocar os candidatos para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, habilitados após a publicação do resultado definitivo das Provas Objetivas e de Estudo de Caso conforme Capítulos 9 e 10 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, para prestarem a Prova Prática de Capacidade Física, de acordo com as seguintes informações:

2.1 Da convocação:

2.1.1 A Prova Prática de Capacidade Física será aplicada no dia 03.11.2019, nas cidades de Porto Alegre - RS, Florianópolis - SC e Curitiba - PR (nos locais e horários a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

2.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário no qual será realizado a prova.

2.1.3 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local que serão divulgados posteriormente.

2.1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

2.1.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.1.6 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

2.1.7 No local das provas será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

2.2. Da identificação:

2.2.1 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.9 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

2.2.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.

2.3. Da Prova Prática de Capacidade Física:

2.3.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2019 e neste Edital para realização da prova.

2.3.2 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.3.3 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

2.3.4 Os Testes de Capacidade Física poderão ser gravados em vídeo, exclusivamente pela FCC. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizados pela FCC para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.

2.3.5 No local de provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.

2.3.6 Não haverá repetição da Prova Prática, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática, a critério da Banca Examinadora.

2.3.6.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova Prática de Capacidade Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.

2.3.7 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

2.3.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive), e que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS.

2.3.8.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas de 05.10.2019 até 03.11.2019 (inclusive).

2.3.9 O Atestado Médico, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico, conforme especificado, não realizará os Testes da Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

2.3.10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2019, e neste Edital de Convocação

3. Informar que, a divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas, Estudo de Caso e Redação está previsto para a data de 28.10.2019.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo do TRF da 4ª Região 0006213-65.2019. Ata de Registro de Preços nº 42/2019. OBJETO: Registro de preços Computadores Servidores. PE: 42/2019. Fornecedor: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. Preços unitários Itens: 1 - R$ 155.000,00 e 2 - R$ 198,00. VIGÊNCIA: 14.10.2019 a 14.04.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 7.892/2013. SIGNATÁRIOS: Gaspar Paines Filho, Diretor Geral e Alexander Costa Barcelos, Fornecedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO TERCEIRO ao Contrato nº 29/2017. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico em ambiente de armazenamento de cópias de segurança, por mais 12 meses. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT 085373; ND 3390.40 e reforço à 2019NE500459, datada de 10/10/2019. VALOR TOTAL: R$ 110.000,04. PA: 0007385-13.2017. ASSINATURA: Gaspar Paines Filho, Diretor-Geral, em 15.10.2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO SEGUNDO ao Contrato nº 34/2018. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: HD VÍDEO PRODUTORA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de operação de áudio, vídeo e direção de imagens, por mais 12 meses, a partir de 15/10/2019. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT 107760; ND 3390.39 e reforço à 2019NE500167, datado de 11/10/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 486.657,24. PA: 0012737-15.2018. ASSINATURA: Gaspar Paines Filho, Diretor Geral, em 11/10/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 0003039-71.2018.6.02.8000; Espécie: Termo de Distrato do Contrato nº 19/2018, firmado entre o TRE/AL e o Sr. José Flávio Anacleto, CPF nº 087.847.524-91; Fundamento legal: letra "e" da Cláusula Doze (Da Rescisão) do Contrato, e dos arts. 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/1993, Resolução TRE/AL nº 15.936/18, parágrafo único da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato e demais elementos constantes do Processo; Assinatura: 11/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019; Processo 0004630-34.2019.6.02.8000; Fund. Legal: Cláusula Sexta do Contrato e Art. 39 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017 e na Convenção Coletiva 2019/2019; Partes: União, através do TRE/AL e a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELLI; CNPJ nº 40.911.117/0001-41; Objeto: Repactuação do valor do contrato e correção do caput da Cláusula Primeira do referido contrato; Assim, o valor mensal passará para R$ 35.816,26 e o valor anual passará para R$ 537.073,76. Assinatura: 14/10/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EDITAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
RESULTADO DE DESEMPATE - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 2/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, tendo em vista a efetivação do Concurso Público objeto do Edital nº 02/2015 (Abertura de Inscrições), para provimento de cargos efetivos, de nível médio e nível superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, em 24/09/2015, e considerando o Edital de Convocação nº 1/2019 - TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES para Desempate, publicado no Diário Oficial da União em 09/10/2019, torna público o RESULTADO DE DESEMPATE realizado para os candidatos abaixo indicados.

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA PATRÍCIA DE ARAÚJO CARVALHO	16º
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	17º

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: PAD 11519/2019 - TRE/AM. Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 33/2019, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE ENVIRA/AM. Objeto: disponibilização de colaboradores para auxiliar nos trabalhos de coleta de dados biométricos do eleitorado de Envira/AM. Fundamentação Legal: art. 7º, parágrafo único e art. 9º, inciso III da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015. Prazo de Vigência: 13/09/2019 a 31/05/2020. Data da Assinatura: 13/09/2019. Assinam: pelo TRE/AM, seu Presidente em exercício, Exmo. Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, o Exmo. Prefeito IVON RATES DA SILVA.